



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 12/07/22

INDICAÇÃO Nº 913, DE 2022.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 12/07/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares de Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que realize a marcação de metragem em toda a extensão da ciclofaixa presente na Avenida Tito Muffato.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de julho de 2022.

Edson Souza

Vereador/MDB

Justificação

Após a revitalização da Avenida Tito Muffato, esse logradouro, além de ser uma importante via para a região Oeste e Sudoeste da cidade, fazendo a ligação direta dessa região com universidades, estádio e outros equipamentos públicos de Cascavel, também passou a ser uma alternativa segura para ciclistas que se utilizam da ciclofaixa.

Notoriamente, o uso de bicicleta tem ganhado força e nesse referido espaço não é incomum ver pessoas se utilizando dessa via para se locomover em suas atividades diárias, tais como ir ao trabalho ou para estudar, no entanto, especialmente no final do dia o número de pessoas que utilizam da ciclofaixa como uma forma recreativa, seja para aliviar o estresse, compartilhar um momento em família ou como alternativa para a prática esportiva para uma melhor qualidade de vida.

Considerando este último aspecto, a marcação da metragem solicitada é fundamental para ajudar os que procuram utilizar o espaço como alternativa de esporte, para terem uma ideia da distância que se está percorrendo, ajudando a dimensionar o quanto já pedalou e conseguir projetar uma meta de distância a ser percorrida.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

